



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1486/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3115

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 30/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 11/10/22

*Diego Fernandes*  
Presidente

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA E**

**PATROLAMENTO NA RUA ANTÔNIO CLEMENTINO FILHO**

**(LOTEAMENTO PARATI II), BAIRRO PICADA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra ou basalto e patrolamento na rua Antônio Clementino Filho (Loteamento Parati II), bairro Picada, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de outubro de 2022.

*Diego Fernandes*  
**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1487/2022**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/10/22

Câmara Municipal de Araruama

Tratado sob o nº 3116

Fls. nº

Em 10/10/22

Ass:

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E**

**COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA NAS RUAS**

**CAXANGÁ, DUQUE DE CAXIAS, PRIMAVERA E SOLIMAR,**

**BAIRRO PARATI.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento nas Ruas Caxangá, Duque de Caxias, Primavera e Solimar, bairro Parati, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de outubro de 2022.

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama  
INDICAÇÃO Nº 1488 /2022

Deferido em 11/10/22

*Diego*  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 3117

Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 10/10/22

Ass: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SUPERPREÇO, BAR DO CHICO RUSSO E LOJA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIRALDO, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de manutenção de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Supermercado Superpreço, bar do Chico Russo e Loja Material de Construção Ciraldo, no bairro Fazendinha, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de outubro de 2022.

*Diego*  
**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/10/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama  
**INDICAÇÃO Nº 489/2022**

Câmara Municipal de Araruama  
Indicação nº 3118  
Fls. nº  
Em 10/10/22

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO,  
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA  
ITACOLOMI, BAIRRO PARATI.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços públicos de desentupimento de rede de esgoto, patrolamento e colocação de basalto na rua Itacolomi, bairro Parati, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para a melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.**

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de outubro de 2022.

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/10/22

*Diego Fernandes*  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1490/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3119

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 10/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA E  
PATROLAMENTO NA RUA CAJAZEIROS, BAIRRO PARQUE  
HOTEL.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento na rua Cajazeiros, bairro Parque Hotel, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de outubro de 2022.

*Diego Fernandes*  
**DIEGO FERNANDES**  
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA

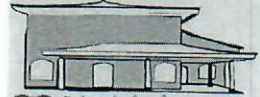
**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**

CÂMARA MUNICIPAL 2021  
2022



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 13/10/2022

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1507/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3146

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 11 / 10 / 2022

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO BAR VIDRO, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de colocação de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Bar do Vidro, no bairro Fazendinha, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

*Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de outubro de 2022.*

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

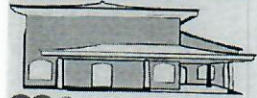
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**

CÂMARA 2021  
MUNICIPAL 2022



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 13/10/22

Paul  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1503/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3147

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 11/10/2022

Ass.: [assinatura]

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 715/2022 COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO A PRIMEIRA CAIXA D'ÁGUA, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de colocação de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo a Primeira Caixa D'água no bairro Fazendinha, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

*Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 de outubro de 2022.*

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

*[assinatura]*  
Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**  
**INDICAÇÃO Nº 1523/2022**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 18/10/22  
*Diego Fernandes*  
Presidente

**EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, EM FRENTE AO RANCHO DO GUERREIRO, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 176 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao rancho do guerreiro, bairro Fazendinha, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

**“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”** – A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-138 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3196

Fls. nº

Em 17/10/22

Ass.:

*Diego Fernandes*

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1524/2022**

**Câmara Municipal de Araruama**

Protocolo sob o nº 3197

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 17/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO, PATROAMENTO E ILUMINAÇÃO NA RUA GOMES DA SILVA LOTE 4, BAIRRO TRÊS VENDAS, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto, patrolamento e iluminação na rua Gomes da Silva Lote 4, bairro Três Vendas, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de outubro de 2022.

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Vereador **Diego Fernandes**

CÂMARA MUNICIPAL 2021  
2022



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 18/10/22

*Paul*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama  
INDICAÇÃO Nº 1525/2022

**EMENTA:** INDICA A CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, PROXIMO AO BAR DO VIDRO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Secretária M. de Transporte acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo ao Bar do Vidro, bairro Fazendinha.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se faz devida a distância entre um ponto e outro, o local especificado tem grande luxo de pessoas que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros a fazeres e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande transtorno à população usuárias do transporte público.

A construção dessa Guarita de Ônibus irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3198

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 17/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de outubro de 2022.

*Diego*  
**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**  
**INDICAÇÃO Nº 1527/2022**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 18/10/22  
Diego  
Presidente

**EMENTA: INDICA REFORMA DA GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, EM FRENTE AO BAR DO DIRLEY, BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra,Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma da guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao Bar do Dirley, bairro Fazendinha.

**JUSTIFICATIVA**

**“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”**  
– A revitalização dos abrigos de passageiros ao longo da estrada é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3200

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 17/10/22

Ass: \_\_\_\_\_

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de outubro de 2022.

Diego  
**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1550/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3251

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 19/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E  
COLOCAÇÃO DE BASALTO OU PÓ DE PEDRA NAS RUAS  
SETE, OITO, NOVE, DEZ, ONZE E DOZE, BAIRRO  
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Sete, Oito, Nove, Dez, Onze e Doze, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de outubro de 2022.

  
**DIEGO FERNANDES**  
Vereador

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 20/10/22

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1551/2022**  
Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3252

Av. nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 19/10/22

Ass. \_\_\_\_\_


**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO OU PÓ DE  
PEDRA E PATROAMENTO NA RUA MARECHAL JOFRE,  
BAIRRO PARQUE HOTEL**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra ou basalto e patrolamento na rua Marechal Jofre, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 20 de outubro de 2022.

  
**DIEGO FERNANDES**  
Vereador

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 30/10/22

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**  
**INDICAÇÃO Nº 1552/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 3253

Fls. nº

Em 19/10/22

**EMENTA: INDICA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA RUA ARAMIS LOPES PACHECO PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM AS RUAS EQUADOR E PERU, BAIRRO PARQUE HOTEL.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de construção de quebra-molas na Rua Aramis Lopes Pacheco próximo ao cruzamento com as Ruas Equador e Peru, bairro Parque Hotel, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“É DEVER DO NOSSO MUNICÍPIO MANTER A ORGANIZAÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS. DESTE MODO, A PRESENTE INDICAÇÃO É FRUTO DA CONSTATAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INSUFICIENTE AO LONGO DA RUA, PRINCIPALMENTE NOS PONTOS QUE SÃO OS CRUZAMENTOS. POR ISSO, PEDIMOS URGÊNCIA NAS MEDIDAS ACIMA APRESENTADAS.”** - *Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.*

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de outubro de 2022.

  
**DIEGO FERNANDES**  
Vereador

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1554/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 3255

Fls. nº

19130/22

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE**

**ROÇADA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO**

**OU PÓ DE PEDRA NA ESTRADA DE MACABU, BAIRRO**

**IGUABINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de roçada, patrolamento e colocação de basalto na Estrada de Macabu, bairro Iguabinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de outubro de 2022.

  
**DIEGO FERNANDES**  
Vereador

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 23/10/22

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1574/2022**

**Câmara Municipal de Araruama**

Protocolo sob o nº 3313

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 24/10/22

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA E  
PATROLAMENTO NA ESTRADA SAGRADA FAMÍLIA,  
BAIRRO BANQUEIROS.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento na Estrada Sagrada Família, bairro Banqueiros, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2022.

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**

CÂMARA MUNICIPAL 2021  
2022



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25/10/22

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**  
**INDICAÇÃO Nº 1575/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3314

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 24/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE**

**CAPINA, ROÇADA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE**

**BASALTO NA RUA JÂNIO QUADRO, BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviço público de capina, roçada, patrolamento e colocação de basalto na rua Jânio Quadro, bairro Fazendinha** ( próximo à Rua Jequitinhonha), evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

*O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.*

*Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.*

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2022.

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

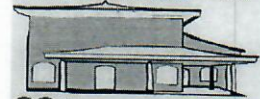
**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**

CÂMARA MUNICIPAL 2021 2022



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25/10/22

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1576/2022**

Câmara Municipal de Araruama

Artigo 9.º nº 3315

Fls. nº

24, 10, 22

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE**

**PATROLAMENTO, COLOÇÃO DE BASALTO E MANILHAS NA**

**RUA ALHANDRA, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviços público de patrolamento, colocação de basalto e manilhas na rua Alhandra, no bairro Fazendinha**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

*O acúmulo de sujeira nas ruas e nas calçadas, agravados pela ausência de manutenção preventiva (varrição e remoção) são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.*

*Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.*

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2022.

**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente do Legislativo Municipal

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**  
**INDICAÇÃO Nº 1577/2022**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em Silva  
  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3316

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 24/10/22



**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA VITÓRIA HELENA (PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MOYSÉS RAMALHO), BAIRRO VILA CAPRI.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de colocação de lombadas e faixas de pedestres na Rua Vitória Helena no bairro Vila Capri, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

Referida indicação visa à implantação de lombadas e faixas de pedestres para travessias de pedestres em frente à Escola Municipal Vereador Moysés Ramalho, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

As lombadas e faixas de pedestres para travessias de pessoas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2022.

  
**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000  
Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Diego Fernandes**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1578/2022**

Deferido em 23/10/22

**Câmara Municipal de Araruama**

Protocolo sob o nº 3317

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 24/10/22

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA E**

**PATROLAMENTO NA RUA PROCOPIO MARINHO, BAIRRO**

**BANQUEIROS.**

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento na rua Procopio Marinho, bairro Banqueiros, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”**- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2022.

  
**DIEGO FERNANDES**

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos  
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**Câmara Municipal de Araruama/RJ**

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: [www.cmararuama.rj.gov.br](http://www.cmararuama.rj.gov.br)